



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para viabilizar a aquisição de **materiais de expediente** (cola livre de ácidos, cordão de algodão cru com 4 mm, escova juba de cerdas naturais, espátula dobradeira de osso, esquadro de aço 60 cm x 40 cm, estilete trapezoidal emborrachado de 18 mm, lâmina em aço para estilete trapezoidal de 18 mm, luva branca em algodão tamanho M (médio), máscara descartável com válvula filtrante, papel filifold documenta 70 cm x 100 cm, pincel trinchá de orelha de boi 1,5", pincel trinchá de orelha de boi 2,5", pincel hake 3,5", régua de aço 100 cm, régua de aço 30 cm), seguindo as orientações contidas na Instrução Normativa 01/2021 c/c IN 03/2021 da d. Diretoria Geral.

1.2. Esta solicitação visa atender demanda da Seção de Memória Eleitoral (SMEMO), considerando a inexistência de peças similares no estoque.

1.3. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para viabilizar a aquisição de materiais de expediente diversos utilizados na rotina de trabalho das Reservas Técnicas da Sessão de Memória Eleitoral. A conservação preventiva tem função crucial na preservação de acervos. Este conceito está baseado na constatação de que é muito mais oneroso tratar um dano do que evitá-lo. Preservar documentos de papel requer uma série de precauções básicas, especialmente em relação ao armazenamento. Com o passar do tempo, certos materiais, principalmente à base de papel, sofrem processo de envelhecimento ou deterioração físico-química, que pode ser acelerado pela presença de diversos fatores, tais como luz e umidade. Ainda que não se possa eliminar totalmente as causas do processo de deterioração dos objetos museológicos, especialmente dos documentos, pode-se diminuir consideravelmente seu ritmo, através de cuidados com o manuseio, a higiene e o acondicionamento correto dos mesmos. Para isso, é fundamental a utilização de ferramentas e materiais próprios para tal finalidade.

1.4. Cada item da coleção da Seção de Memória Eleitoral é guardado em embalagem individual, feita sob medida pela equipe. A confecção das caixas, capas e envelopes exige a utilização de suporte próprio para o trabalho museológico, como papel filifold e cola livre de ácidos, que não interagem com as propriedades químicas dos documentos e livros. Da mesma forma, deve-se atentar para a qualidade das ferramentas utilizadas, por conta da segurança do servidor e/ou estagiário que as manipulam.

1.5. Diante do exposto, sugere-se a aquisição de itens específicos para que o trabalho de conservação preventiva seja aprimorado e continue sendo realizado com excelência e segurança pela Seção de Memória Eleitoral, conforme preconizam os normativos da área.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente aquisição é parte integrante do Plano Anual de Aquisições TRE-MG - 2025 em conformidade ao disposto no artigo 18, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 12, IV, da Instrução Normativa DG nº 1/2021.

Número do Item no Plano de Aquisições 2025	Descrição do Bem ou Serviço
Item 90	Aquisição de materiais de expediente

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1.1. Juntamente com a proposta deverá ser apresentado o **CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - IBAMA** regular, emitido para fabricante do produto ofertado, seja ela a própria proponente ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021.

3.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ESCOLHIDOS

As especificações técnicas, as quais constarão no Termo de Referência, são as seguintes:

Cola livre de ácidos (<i>acid free</i>): Cola adesivo PVA livre de ácidos (<i>acid free</i>) e com pH neutro. Seca sem manchar, removível com água e totalmente reversível. Adesivo especificamente formulado para preservação e conservação de materiais. Frasco de 940 ml. Marcas de referência: Lineco, Casa do Restaurador ou similar.
Cordão de algodão cru com 4mm: Cordão trançado em material natural, 100% algodão, em rolo de 50m com espessura de 4mm. Imprescindível ser na cor cru. Marcas de referência: São José, Danitex, Joay Cordas ou similar.
Escova juba de cerdas naturais: Escova com cabo de madeira anatômico e com cerdas macias e naturais. Ideal para a limpeza de sujidades em papéis e documentos. Marcas de referência: Condor, Sinoart, Faber Castell ou similar.
Espátula dobradeira de osso: Espátula dobradeira em osso, matéria prima natural, com formato reto e com bico numa das pontas. Deve possuir entre 15 e 20 cm de comprimento. É indicada para alisar, vincar e dobrar superfícies de papel. Marcas de referência: Lineco ou similar.
Esquadro de aço 60 cm x 40 cm: Esquadro fabricado em aço com lâmina firme com marcações nas duas faces, externa e interna. O esquadro deve ter o tamanho de 60cm de um lado e 40 cm do outro lado. Marcas de referência: MTX, Idea+Pro, Stanley ou similar.
Estilete trapezoidal emborrachado de 18 mm: Estilete com cabo anatômico feito em alumínio reforçado com revestimento emborrachado que possibilita maior segurança ao usuário. Compatível com uso de lâminas de 18 mm. Precisa ter trava de segurança e design trapezoidal que oferece maior segurança de manuseio. Acompanhado de cinco lâminas adicionais de 18mm. Marcas de referência: Vonder, Beltools, Fertak ou similar.
Lâmina em aço para estilete trapezoidal de 18 mm: Lâmina trapezoidal em aço, com tripla afiação e alto poder de corte. As medidas devem ter 60mm de comprimento e 18mm de largura. Embalagem com 5 lâminas. Marcas de referência: Vonder, Beltools, Irwin ou similar.
Luva branca em algodão tamanho M (médio): Par de luvas confeccionadas em material natural, 100% algodão, em tamanho M (médio). Imprescindível ser na cor branca e ter ação antiestática. Desejável ter punho de malha flexível. Marcas de referência: 2rodas, MT Santos, Luvanova ou similar.
Máscara descartável com válvula filtrante: Máscara descartável classe PFF2 com eficiência mínima de filtração 94%. Formato dobrável e com elástico e clipe nasal acoplado que proporcionam melhor ajuste e auxiliam na vedação e desempenho do respirador. Válvula de exalação que facilita a redução do calor dentro do respirador. Imprescindível ter certificação do INMETRO. Caixa com 100 unidades. Marcas de referência: 3M, Delta Plus, Camper ou similar.
Papel filifold documenta 70cm x 100cm: Papel específico para restauração e conservação livre de ácidos (<i>acid free</i>), fabricado com reserva alcalina que protege os documentos contra acidez. Cor palha e pH mínimo de 8,5. Gramatura de 85g/m² com 30% de fibras longas. Pacote com 250 folhas de tamanho 70cm x 100cm. Marcas de referência: Led Encadernadora, Filiperson, Casa do Restaurador ou similar.
Pincel trincha de orelha de boi 1,5": Pincel trincha de pelo natural de orelha de boi. Cabo de polipropileno com virola de alumínio polido. Tamanho de uma polegada e meia (1,5"). Marcas de referência: Tigre, Condor, Castelo ou similar.
Pincel trincha de orelha de boi 2,5": Pincel trincha de pelo natural de orelha de boi. Cabo de Polipropileno com virola de alumínio polido. Tamanho de duas polegadas e meia (2,5"). Marcas de referência: Tigre, Condor, Castelo ou similar.
Pincel Hake 3,5": Trincha chata hake própria para limpar superfícies delicadas. Cabo longo de madeira clara sem cintas de metal e sem verniz. Cerdas brancas macias de pelo de cabra fixadas no cabo por meio de costura. Tamanho de três e meia polegadas (3,5"). Marcas de referência: Sinoart, Keramik, Casa do Restaurador ou similar.
Régua de aço 100 cm: Produzida em aço resistente com marcações em centímetros e milímetros. Tamanho de 100cm de comprimento, com largura pelo menos 2,5cm e espessura de 1mm. Marcas de referência: Brasfort, Sinoart, Keramik ou similar.
Régua de aço 30 cm: Régua produzida em aço resistente com marcações em centímetros e milímetros. Tamanho de 30 cm de comprimento por pelo menos 2,5 cm de largura e espessura de 1mm. Marcas de referência: Brasfort, Sinoart, Keramik ou similar.
3.2.1. Os bens são classificados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado. 3.3. NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRA(S) 3.3.1. Será exigida da proponente a apresentação de amostras para a verificação de compatibilidade com as especificações técnicas e aceitação da proposta ofertada, caso o produto ofertado não seja de uma das marcas de referência elencadas no subitem 3.2. deste artefato.

3.3.2. A amostra deverá ser apresentada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE-MG, no Centro de Apoio, situada na BR 040, km 2,5 – Rua Flor do Trigo nº 20/24, Bairro Jardim Filadélfia, Belo Horizonte (MG) – CEP 30865-330, no horário de 08 (oito) às 17 (dezesete) horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, observado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação pelo pregoeiro, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega. Telefones de Contato: (31) 3307-1811 ou 3307-1817.

3.3.3. A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: nome da empresa, endereço, telefone, etc.

3.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

3.3.5. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade relacionados nas Especificações Técnicas (subitem 3.2.).

3.3.6. A amostra poderá ser retirada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE/MG, após a homologação do certame, caso reprovada. Se aprovada, poderá ser abatida do total a ser entregue, ou, em ambos os casos, recolhida pelo fornecedor no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderá ser descartada pela Administração, sem direito a ressarcimento.

3.4. INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA

3.4.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1.1. As quantidades a serem adquiridas estão em consonância com a necessidade da SMEMO para os serviços de rotina de cuidados Memória do TRE-MG, por um período de 02 anos, considerando o aumento do volume do acervo previsto por conta das tratativas de desinvenção e o Museu da Inconfidência para efetivação da doação de acervo relativo a eleições, conforme mencionado no documento SEI nº 001883

4.1.2. Prudente registrar que se trata de material cujo prazo de validade é razoável, o que torna viável a aquisição para utilização no período

4.2. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

A seguir uma síntese das últimas aquisições dos itens pretendidos:

ITEM	PROCESSO
Cola livre de ácidos (acid free)	PRIMEIRA AQUISIÇÃO
Cordão de algodão cru com 4 mm	PRIMEIRA AQUISIÇÃO
Escova juba de cerdas naturais	PRIMEIRA AQUISIÇÃO
Espátula dobradeira de osso	PRIMEIRA AQUISIÇÃO
Esquadro de aço 60 cm x 40 cm	PRIMEIRA AQUISIÇÃO
Estilete trapezoidal emborrachado de 18 mm	PRIMEIRA AQUISIÇÃO
Lâmina em aço para estilete trapezoidal de 18 mm	PRIMEIRA AQUISIÇÃO
Luva branca em algodão tamanho M (médio)	PAD nº 1902962/2019
Máscara descartável com válvula filtrante	PRIMEIRA AQUISIÇÃO
Papel filifold documenta 70 cm X 100 cm	PAD nº 1902962/2019
Pincel trinchá de orelha de boi 1,5"	PRIMEIRA AQUISIÇÃO
Pincel trinchá de orelha de boi 2,5"	PRIMEIRA AQUISIÇÃO
Pincel Hake 3,5"	PRIMEIRA AQUISIÇÃO
Régua de aço 100 cm	PRIMEIRA AQUISIÇÃO
Régua de aço 30 cm	PRIMEIRA AQUISIÇÃO

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

5.2. Informamos que, por serem itens específicos para preservação de acervos, a maioria deles até o momento não foi adquirida por este Regional.

5.3. A aquisição dos referidos bens é única solução que atende às necessidades deste Regional.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se um valor total de R\$ 4.893,70 (quatro mil oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos), embasado nas médias de preços de mercado de 03 fornecedores por item, conforme documento nº 6514924, obtidas na internet, conforme abaixo:

Item	Qtde	Preço Médio de Mercado (R\$)	Valor Total (R\$)
Cola livre de ácidos (<i>acid free</i>) - frasco 940 ml	01	642,91	642,91
Cordão de algodão cru com 4 mm - rolo de 50 m	02	25,22	50,44
Escova juba de cerdas naturais	02	28,63	57,26
Espátula dobradeira de osso	01	104,43	104,43
Esquadro de aço 60 cm x 40 cm	01	30,35	30,35
Estilete trapezoidal emborrachado de 18 mm	01	67,30	67,30
Lâmina em aço para estilete trapezoidal de 18 mm - embalagem com 5 unidades	04	15,76	63,04
Luva branca em algodão tamanho M (médio) - par	10	25,53	255,30
Máscara descartável com válvula filtrante - caixa com 100 unidades	01	149,43	149,43
Papel filifold documenta 70 cm x 100 cm - pacote com 250 folhas	01	3.165,00	3.165,00
Pincel trincha de orelha de boi 1,5"	01	42,16	42,16
Pincel trincha de orelha de boi 2,5"	01	73,20	73,20
Pincel Hake 3,5"	01	126,30	126,30
Régua de aço 100 cm	01	39,09	39,09
Régua de aço 30 cm	01	27,49	27,49
Total:			4.893,70

6.2. A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de mercado, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Trata-se de aquisição de **materiais de expediente (diversos)**, como descrito no subitem 3.2. deste artefato, para atender à demanda da Seção de Memória Eleitoral (SMEMO), para uso nos serviços de rotina de cuidados com o acervo do Centro de Memória do TRE-MG.

7.2. Ressaltamos que a aquisição dos bens em questão é a única solução que atende às necessidades da Administração.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Esta aquisição atende ao princípio do parcelamento, por ser tecnicamente viável e economicamente vantajosa (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021), observadas também as regras do artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, que trata de aspectos a serem considerados na aplicação do princípio do parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Informamos que esta aquisição visa suprir a demanda específica da Seção de Memória Eleitoral (SMEMO), garantindo a infraestrutura apropriada às atividades.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A SEGAL possui estrutura adequada para recebimento dos itens.

10.2. Contudo, para que a contratação surta seus efeitos, dentro das competências internas deste TRE/MG, é necessário que cada setor cumpra os prazos rigorosamente visando à compra pretendida.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há registro de andamento de aquisições correlatas ou interdependentes dos itens pretendidos.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Registra-se que estão sendo exigidos critérios de sustentabilidade na presente aquisição, conforme subitem 3.1.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

13.1. A aquisição pretendida é plenamente viável, sendo imprescindível aos serviços da Seção de Memória Eleitoral (SMEMO).

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

14.1. Estudo já especificado no item 4.2.

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

15.1. Os fornecedores foram indicados pela SMEMO e estão identificados nos links do documento nº 6514924, pesquisa de mercado, utilizada para obtenção das médias de preços dos itens. São valores referenciais para embasamento da escolha da solução, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

16.1. Não se aplica.

17. ANÁLISE DE RISCOS

17.1. Desnecessária a juntada de análise de riscos, em razão do valor estimado da contratação, com fundamento no art. 2º, §2º, da Portaria DG n. 129/2019.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2025.

CRISTIANE CALHEIROS LEI
Seção de Memória Eleitoral - SMEMO

ELIANE ANDRADE BRAGA IVO
Seção de Memória Eleitoral - SMEMO

EDILENE DOLISSE
Seção de Gestão de Almoxarifado - SEGAL

RODRIGO MELO
Coordenadoria de Controle Patrimonial - CCP



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE CALHEIROS LEI, Servidor(a) cedido(a)**, em 26/08/2025, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE ANDRADE BRAGA IVO, Chefe de Seção**, em 26/08/2025, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE, Chefe de Seção**, em 27/08/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA DE MELO, Coordenador(a)**, em 27/08/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6668842** e o código CRC **5480690A**.